

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº. 01/2017 - 03 DE JULHO DE 2017**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AVALIAÇÃO DIDÁTICA

O Secretário de Estado de Gestão, o Secretário de Estado Educação Esporte e Lazer e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a CONVOCAÇÃO para a AVALIAÇÃO DIDÁTICA.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DIDÁTICA

1. Somente serão convocados para a AVALIAÇÃO DIDÁTICA de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos habilitados na Prova Discursiva para o cargo de Professor de Educação Básica, conforme resultado definitivo publicado em 24/11/2017.

2. A consulta contendo o local, a sala e o horário de realização será disponibilizada no site do IBFC - www.ibfc.org.br a partir das 17 horas de 27/11/2017. O candidato convocado realizará a Avaliação Didática na mesma cidade aonde realizou a 1ª Etapa do Concurso Público.

2.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar as informações quanto à realização da Avaliação Didática.

2.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da Avaliação Didática em outro dia, horário ou fora do local designado.

3. Para a realização da Avaliação Didática, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, portando o original do documento de identificação, nos termos do item 10.7 do Edital de Abertura.

4. Os candidatos serão recepcionados numa sala de espera e encaminhados à Banca Examinadora individualmente para a Avaliação Didática.

4.1. Na sala de Espera só será permitida ao candidato a consulta ao Plano de Aula.

4.2. Caso o candidato assim o queira, poderá levar um lanche para se alimentar.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. A Avaliação Didática consistirá na apresentação de uma aula com duração máxima de 20 (vinte) minutos, a ser elaborada e ministrada pelo candidato, que será apresentada para uma Banca Examinadora.

1.1. A Banca Examinadora poderá interromper o candidato que ultrapassar o tempo máximo de 20 (vinte) minutos.

1.2. O candidato não será penalizado caso sua aula dure menos de 20 (vinte) minutos, desde que tenha atingido os objetivos da Avaliação.

- 1.3.** Durante a realização da Avaliação Didática, as estratégias de aula devem ser simuladas para a Banca Examinadora e algumas, se necessário, poderão ser descritas para a Banca Examinadora.
- 1.4.** A Banca Examinadora não poderá ser solicitada a interagir.
- 2.** O candidato deverá escolher o tema da aula a ser ministrada, baseando-se no conteúdo programático específico do seu Perfil Profissional, constante no Anexo IV do Edital de Abertura.
- 2.1.** Os candidatos ao cargo de Pedagogia deverão selecionar um dos itens que sejam temas de aula para o público de educação infantil ou anos iniciais do ensino fundamental, baseando-se no conteúdo programático específico do seu Perfil Profissional, constante no Anexo IV do Edital de Abertura.
- 3.** Para a realização da Avaliação Didática, o candidato deverá apresentar Plano de Aula, sobre o tema a ser ministrado, em 03 (três) vias de igual teor devidamente datadas e assinadas, para entregar a cada um dos membros da Banca Examinadora.
- 3.1.** Durante a Avaliação Didática, o candidato poderá consultar o Plano de Aula.
- 3.2.** O candidato que não apresentar o Plano de Aula não poderá realizar a Avaliação Didática e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 4.** Para a Avaliação Didática serão disponibilizados os seguintes materiais: quadro, giz branco/caneta para quadro branco e apagador. O candidato não poderá levar nenhum outro material.
- 5.** A Avaliação Didática poderá ser filmada.
- 6.** A partir das **16 horas de 27/11/2017**, o IBFC disponibilizará o Modelo do Plano de Aula.
- 7.** O candidato que não atender à chamada para a execução da Avaliação Didática estará automaticamente excluído do Concurso Público.
- 8.** Os aparelhos celulares e smartphones dos candidatos deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais.
- 9.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.